PORTARIA Nº 04 , DE 2021.

Concede férias ao servidor JOSÉ HURTADO VALLEJO

O VEREADOR GUILHERME DE SOUSA CAMPOS, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas "ex-vi" do disposto no art. 24, ítem III, alínea "a" da Resolução nº 45, de 08 de setembro de 1982 (Regimento Interno da Câmara),

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder cinco (05) dias de férias, a partir do dia 25 de janeiro de 2021, ao servidor **JOSÉ HURTADO VALLEJO**, portador da cédula de identidade RG nº 5.915.552-8, Motorista do Quadro de Pessoal Permanente da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, férias estas correspondentes ao período aquisitivo de 14 de fevereiro de 2019 a 13 de fevereiro de 2020, sendo que dez (10) já foram convertidos em pecúnia e quinze (15) dias já foram desfrutados conforme Portaria nº. 59/2020.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE e PUBLIQUE-SE.

Presidência da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, 14 de janeiro de 2021.

Vereador GUILHERME DE SOUSA CAMPOS

Presidente 2020/2021

Registrada, afixada e encaminhada à publicação na data supra.

SÉRGIO JAMARINO DE SOUZA

Secretário Administrativo